

## EDITAL

### ---- REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO “JOSÉ LUIS PEIXOTO” ATUALIZADO-----

---- JOÃO JOSÉ DE CARVALHO TAVEIRA PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea a) do nº1 do artigo 68º da lei nº169/99, de 18 de Setembro, informa que a Assembleia Municipal de Ponte de Sor, em sua sessão ordinária realizada a 14 de Dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal aprovada por unanimidade na sua reunião ordinária realizada no dia 21 de Novembro de 2012, aprovou o projeto de alteração e aditamento do regulamento do Prémio Literário “José Luís Peixoto”, o qual entra em vigor no dia imediato ao da sua publicitação, por este meio nos locais de estilo e no sítio da internet do Município de Ponte de Sor ([www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt)) -----

Ponte de Sor, 8 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara

João José de Carvalho Taveira Pinto